UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 712/94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 785/94, oriundo da FAVET;

RESOLVE: "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Autorizar a contratação de JOSÉ JÚLIO DA COSTA SIDRIM, para, na condição de Professor-Visitante, lecionar a disciplina Microbiologia Veterinária, no Curso de Medicina Veterinária.

Art.2º- A contratação de que trata terá início em 1º de março de 1994 e terminará em 28 de fevereiro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível-I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas e, ainda, o incentivo Profissional devido a detentor de Mestrado.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 1994.

PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR